



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA N° 84

Projeto de Lei n° 047/2022

Autoria: Rodrigo Pires Bretas

EMENDA AO PROJETO DE LEI N ° 047/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES APROVA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Guanhães, a Emenda Modificativa ° 001 ao Projeto de Lei n ° 047/2022, **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**, de autoria do vereador Rodrigo Bretas:

Art. 1 ° - Altera a programação orçamentária prevista para execução no exercício de 2023 o projeto atividade nº 2401 – Manutenção das Atividades Esporte e Lazer, na seguinte classificação: 34.401.27.812.2701.2401.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, FONTE - 1.500.000.0000.000. Recursos não vinculados de Impostos, fixada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2 ° - Para sustentação da alteração do valor previsto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) classificação: 34.401.27.812.2701.2401.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), anula-se o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação: 33.303.15.452.1501.2384.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE - 1.500.000.0000.000. Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3 ° - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2022.

Rodrigo Pires Bretas
Vereador